

CONASS INFORMA



INFORMATIVO ELETRÔNICO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE

N. 01

08/01/2009

ASSUNTO: Republicada portaria que dispõe sobre recursos para ações do Programa Nacional de Imunizações

Informamos que foi republicada no DOU de 08/01/09, a Portaria SVS n. 110 que, define os recursos que serão deduzidos de Estados e ao Distrito Federal, a título de compensação, no montante global de R\$ 1.119.712,16 (um milhão, cento e dezenove mil, setecentos e doze reais e dezesseis centavos) para aquisição de agulhas e seringas, destinadas as ações do Programa Nacional de Imunizações desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais de Saúde - SES que aderiram à Ata de Registro de Preços.

Segue em anexo a referida portaria.

Atenciosamente,
Secretaria Executiva do CONASS

